

Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo/ Nº 375/2024

Brasília, 31 de agosto de 2025.

Aprova o ingresso do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília como instituidor do Plano ANAPARprev, na forma do Convênio de Adesão, a ser firmado entre a Fundação Viva e o Sindicato.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 75.^a Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 41, inciso V, alínea f, do Estatuto da Fundação Viva;
- O disposto no artigo 13 da Lei Complementar Nº 109, de 29 de maio de 2001;
- O disposto na Resolução CNPC Nº 40, de 30 de março de 2021;
- O disposto na Resolução PREVIC Nº 23/2023 de 14 de agosto de 2023;
- O teor da Nota Técnica Nº 295, de 12 de agosto de 2025, e anexo;
- A estratégia de crescimento e desenvolvimento da Entidade; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:



#RESTRITO
CONSELHO DELIBERATIVO

- 1) Aprovar o ingresso do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília como instituidor do Plano ANAPARprev na forma do Convênio de Adesão disposto no Anexo 1 da Nota Técnica Nº 295, a ser firmado entre a Fundação Viva e o Sindicato; e

- 2) Esta Resolução entra em vigor a partir da sua assinatura.

Assinado por:
Valmir Braz de Souza

92D8E3C52E73475...

VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo